CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

RESOLUÇÃO CM 12/95.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, fixa a despesa para o exercício de 1.996.

RESOLVE:

Art. 1º A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama-MG, para o exercício de 1.996, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.01 - CORPO LEGISLATIVO
= Manter atividades do plenário:

3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	
3100.00.00	Despesas de Custeio	
3110.00.00	Pessoal	
3111.00.01	Pessoal Civil.....r$.	1.000.000,00
3120.01.00	Material de consumo.....R$.	10.000,00
3130.00.00	SERVIÇOS TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	Outros serviços encargos.....R$.	48.000,00
3132.02.00	outros serviços encargos.....R$. publicações e publicidade	18.000,00
3132.03.00	Outros Serviços Encargos.....R$. Recepções, hosp. e festividades	10.000,00
3132.04.00	Outros servicos Encargos.....R$. Medalha de Merito Legislativo.	5.000,00
3190.00.00	**DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO**	
3192.01.00	Despesas Exerc.Anteriores.....R$.	1.000,00
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4120.01.00	Equiptos Mate.Permanente.....R$. Veiculo	20.000,00
4120.02.00	Equiptos Mat. Permanente.....R$. Móveis e Instalações	10.000,00

TOTAL UNIDADE.....R$.1.122.000,00

---

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.02 - SECRETARIA DA CAMARA
= Manter coordenação legislativa:

3000.00.00	**DESPESAS CORRENTE**	
3100.00.00	Despesas de custeio	
3110.00.00	Pessoal	
3111.00.02	Pessoal Civil.....R$.	60.000,00
3113.01.00	Obrigação Patronal.....R$.	10.000,00
3120.01.00	Material de Consumo.....R$.	30.000,00
3130.00.00	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	Outros Serviços Encargos.....R$.	40.000,00

3200.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3230.00.00	- Transf. Inst. privadas	
3233.01.00	- Contribuição ao "IBAM".....R$.	1.000,00
3250.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.01.00	- Abono Família.....R$.	5.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4120.00.00	- Equiptos Mat. Permanente.....R$.	5.000,00
	TOTAL UNIDADE.....R$.	151.000,00

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.03 - CONTABILIDADE
= Manter atividades contábeis:

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	- Despesas de custeio	
3110.00.00	- Pessoal	
3111.01.00	- Pessoal Civil.....R$.	15.000,00
3113.01.00	- Obrigação Patronal.....R$.	3.000,00
3120.01.00	- Material de Consumo.....R$.	3.000,00
3130.00.00	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO	
3132.01.00	- Outros serviços Encargos.....R$.	10.000,00
3200.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3250.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.01.00	- Abono Família.....R$.	2.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4120.01.00	- Equiptos Mat. Permanente.....R$.	2.000,00
	TOTAL UNIDADE.....R$.	35.000,00

10 - CAMARA MUNICIPAL
10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA
= Manter serviços gerais:

3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00.00	Despesas de Custeio	
3110.00.00	Pessoal	
3111.01.00	- Pessoal Civil.....R$.	5.000,00
3113.01.00	- Obrigação Patronal.....R$.	1.000,00
3120.01.00	- Material de consumo.....R$.	3.000,00
3130.00.00	SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO	
3131.01.00	- Remuneração Serv. Pessoais.....R$.	52.000,00
3132.01.00	- Outros Serviços Encargos.....R$.	15.000,00
3200.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3250.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3253.01.00	- Abono Família.....R$.	1.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4110.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4110.01.00	- Obras e Instalações.....R$.	20.000,00
4120.01.00	- Equiptos Mat. Permamente.....R$.	5.000,00
	TOTAL UNIDADE.....R$.	102.000,00
	TOTAL GERAL.....R$.	1.410.000,00

Art. 2º Que a dotação 3111.00.01, seja somente para pagamento de subsídios dos vereadores, em hipótese alguma podem anular ou remanejar para suplementar outras dotações.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 04 de setembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

EDISON SILVA DE MENEZES
- Presidente da Câmara -

Publicada no "Jornal A Voz do Triângulo"
Edição nº 42 de 28/09/95

jmf